

DECRETO Nº 34.864, DE 17/10/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.518, DE 11/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro de Contratação anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº 1456/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação

| QUADRO PARA CONTRATAÇÃO | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|---|-------------------------|----------------------|----------------|
| COLOCAÇÃO | NOME | CARGO | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
| 238° | RENILDA RUY GORZA | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS | 19/10/2018 A 21/12/2018 | 25H | R\$ 2.375,45 |
| 228° | JORGINA GIACOMIN SION | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS | 19/10/2018 A 21/12/2018 | 25H | R\$ 2.375,45 |